

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO - PONTA GROSSA - PARANÁ

Rua XV de Novembro n.º 297

Fone. 24-1061 - Caixa Postal, 678

**TITULAR**

Dr. Hildegard Oscar Kossatz

C.P.F. 003227090

**REGISTRO GERAL****MATRÍCULA N.º=17.523=**

FICHA

= 1 = 17.523 =

RUBRICA

H

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**- Um terreno urbano, constituído pelo lote nº.1176 (hum mil, cento e setenta e seis), da quadra nº.67 (sessenta e sete), situado na " JARDIM SANT'ANA DO SABARÁ " nesta cidade, medindo de quem da rua olha o imóvel, 14,00m (quatorze metros) de frente para a rua Rotary Club de Ponta Grossa; de um lado, divide com o lote nº.1175, onde mede 33,00m (trinta e tres metros); de outro lado divide com o lote nº.1177, onde mede 33,00m (trinta e tres metros); e no fundo, divide com o lote nº.1180, onde mede 14,00m (quatorze metros), com área de 462,00m². REG. ANTE. Nº.57.952, Lvº-3-AH e M-577, Registro Geral, 1ª R.I. **PROPRIETÁRIO:**- WALTER ADOLPHO VOIGT e sua mulher WALTRAUD MARLENE EMMA VOIGT, brasileiros, ele comerciante, C.I.RG.Nº.129.164-PR, C.P.F.Nº.113.144.519-87, ela do lar, C.P.F.Nº.286.730.859-00, residentes e domiciliados nesta cidade, Em 12 de abril de 1.983. Dou fe. Oficial H Hildegard Oscar Kossatz.-

**R-1-17.523: ARREMATACÃO:**- WALTER ADOLPHO VOIGT e sua mulher WALTRAUD MARLENE EMMA VOIGT, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por arrematação, para BANCO REAL DE INVESTIMENTO S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo-SP, a Av. Paulista nº.1374, 8º andar, C.G.C.MF.Nº.60.770.336/0001-65, conforme Carta de Arrematação, extraída em 13 de maio de 1.982, pela Escrivã do Cartório do 2º Ofício do Cível, Comercio e Anexos, desta Comarca, dos autos nº.1088/80 de Execução de Título Extra Judicial; despacho do M.M. Juiz de Direito, Dr. Victor Alberto Azi Bomfim Martins, datado de 05 de maio de 1.982, pelo valor de R\$.1.200.000,00 (hum milhão, duzentos mil cruzeiros), englobado o valor de outros imóveis, sendo que para fins fiscais foi avaliado em R\$.2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros), englobado o valor de outros imóveis. Sem condições. I.T. inter-vivos nº.2930568-4, conforme guia arquivada neste Cartório. Distribuição nº.2253. C.C.12.630,00, incl. taxas:Ass Mag. A.S.J. e Cert. Fotocópia. Protocolo nº.37.293, Lvº 1, em 05-04-1.983 e REG. em 12 de abril de 1.983. Dou fe. Oficial H Hildegard Oscar Kossatz.-

**AV-2-17.523: AVERBAÇÃO: (ATUALIZAÇÃO)** - Certifico a requerimento e de acordo com a certidão municipal nº.1.140/88, expedida em 15 de julho de 1988, pela Prefeitura Municipal desta cidade, o imóvel desta matrícula, situa-se no Jardim Sant'Ana do Sabará, Bairro da Chapada. Quadrante NO, desta cidade. Inscrição Imobiliária nº.08.5.30.34.0085000, com frente para a rua Rotary Club de Ponta Grossa; do lado direito, de quem da rua olha, divide com o lote A, antigo lote 1.177; do lado esquerdo, divide com o lote 1.175; fechando o perímetro no fundo, divide com o lote B, antigo lote 1.180; lado IMPAR da rua Rotary Club de Ponta Grossa, à 42,00 m. da rua Jacob Biscarra, pelo que faço esta averbação. Protocolo nº.84.592, lvº 1, em 30-01-1990.- AV. em 02 de fevereiro de 1990. C. NCz\$.14,72. Dou fé. Oficial G Claudia Macedo Kossatz.-

**R-3-17.523: COMPRA E VENDA:**- BANCO REAL DE INVESTIMENTO S.A., já qualificado, C.N.D. do IAPAS n.2758, constante da escritura abaixo, representada por seus procuradores - Adilson Tadeu Thomaz, C.I.n.2.243.376-PR, C.P.F.n.374.6161.059-68; e, Renato Barbosa de Macedo, C.I.n.723.100-PR, C.P.F.n.113.630.029-53, brasileiros, casados, bancários, residentes e domiciliados nesta cidade, nos termos da procuração lavrada pelo 24º Tab. de Notas de São Paulo-SP, em 09-10-85. (Lvº.941, fls.29), vendeu o imóvel desta matrícula, para - ARNALDO VOIGT, brasileiro, casado anteriormente a vigência da Lei n.6.515/77, comerciante, C.I.n.1.467.392-PR, C.P.F.n.338.680.429-20, residente e domiciliado nesta cidade, conforme escritura pública lavrada pelo Tabelião Distrital de Uvaia, deste Município e Comarca, em 21 de outubro de 1.985. (Lvº.56, fls.08v/09v), pelo valor de NCz\$.1,54 (hum cruzado

SEGUE NO VERSO

1º Serviço de Registro de Imóveis  
Certifico que o selo de autenticidade  
foi afixado na última folha deste  
documento.

MATRÍCULA N.º  
= 17.523 =

1º Serviço de Registro de Imóveis  
Certifico que o selo de autenticidade  
foi afixado na última folha deste  
documento.

CONTINUAÇÃO

novo e cinquenta e quatro centavos), englobado o valor de outros imóveis, e para fins fiscais foram avaliados por NCz\$.9,00 (nove cruzados novos). Sem condições. I.T. inter-vivos, foi pago conforme guia arquivada neste Cartório. Emitida a D.O.I. para a S.R.F. conforme consta da escritura. Distribuição n.5117. C.NCz\$.125,26, c/ Tx. Ass. Prot. Cert. Arq. e O.A.B. Protocolo n.84.693, Lvº 1-F, em 30-01-1990 e REG. em 02 de fevereiro de 1.990. Dou fé. Oficial *GMK* Claudia Macedo Kossatz.-

R-4-17.523: HIPOTECA: ARNALDO VOIGT e sua mulher ROSANA LUCIA VOIGT, ele já qualificado, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº.6.515/77, ela brasileira, do lar, C.I. nº.4.567.873-3-PR. CPF nº.650.109.069-53, residente e domiciliada nesta cidade; conforme escritura publica de confissão de dívida com garantia hipotecária, lavrada no 4º Tabelionato de Curitiba PR. (Lvº 799, fls. 073), em 18 de Setembro de 1992; deram o imóvel desta matrícula, com as benfeitorias existentes e que vierem existir em hipoteca, para JOSÉ GONÇALVES DE FIGUEIREDO, engenheiro civil, C.I. nº.834.733-PR. CPF nº.087.064.339-87, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens com Alcione dos Santos Tarenta de Figueiredo, residente e domiciliado nesta cidade; e RICARDO ANTUNES DE MACEDO, engenheiro civil, C.I. nº.835.420-0-PR. CPF nº.170.639.499-34, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens com Cleuza Galego de Macedo, residente e domiciliado nesta cidade, nas seguintes condições: Que, os Devedores, em decorrência de transação comercial havida com os Credores, tornaram-se devedores da quantia de Cr\$..... Cr\$.150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), que os mesmos se comprometem e se obrigam a pagar dentro do prazo até o dia 18 de Dezembro de 1992, cuja importância a partir da data da escritura será corrigida pela TR (Taxa Referencial) no período, ou por qualquer outro índice que por ventura venha substituí-lo. Que, além do imóvel desta matrícula, são dados em garantia os imóveis das matrículas (M-17.518 até 17.522 e 17.524 até 17.526). Foi atribuído ao imóvel desta matrícula, o valor de Cr\$.16.600.000,00. As demais condições constam da respectiva escritura. Distribuição nº.6.069. Protocolo nº.102.173, Lvº 1-G, em 23-10-1992 e REG. em 26 de Outubro de 1992 C.Cr\$.224.679. Dou fé. Oficial, *GRB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

AV-5-17.523: Protocolo nº 159.387, Lvº 1-K, em 21 de junho de 2002.  
AVERBAÇÃO: (Cancelamento): Certifico que fica cancelada a hipoteca R-4, que onera o imóvel desta matrícula, conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca, datada de 05 de junho de 2.002, no qual os credores declaram que o débito foi quitado integralmente pelos devedores e autorizam este cancelamento, pelo que faço esta averbação. Cota: 697 VRC = R\$.73,20. Em 25 de junho de 2002. Dou fé. Oficial *GRB* Claudia Macedo Kossatz Borba.-

R-6-17.523: Protocolo nº.159.552, Lvº.1-K, em 01 de julho de 2002  
HIPOTECA: ARNALDO VOIGT e sua mulher ROSANA LUCIA VOIGT, já qualificados; conforme escritura pública lavrada no Cartório Farah, do Distrito de Carro Quebrado, Comarca de Guarapuava - PR, em 28 de junho de 2.002 (Lvº-96, fls.109/111), deram o imóvel desta matrícula, em hipoteca de primeiro grau, para GILMAR GOMES, brasileiro, casado, do comércio, C.I. RG. nº.3.389.546-1-PR, CPF nº.510.275.349-53, residente e domiciliado à Rua Iguazu nº.55, Conradinho, em Guarapuava-PR, nas seguintes condições: Valor da dívida: R\$.63.000,00 (sessenta e três mil reais), oriunda de transação comercial entre os contratantes. Forma de pagamento: 15 (quinze) pagamentos de R\$.4.200,00 cada um, vencendo-se o primeiro em 28 de julho de 2.002 e os demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, representado por notas promissórias. As demais condições constam da respectiva escritura. Cota: 2156 VRC =

SEQUE-

CANCELAMENTO  
DO IMÓVEL Nº 17.523, LIVRO 799, COTA  
697, EM 25 DE JUNHO DE 2002, POR  
O(A) OFICIAL CLAUDIA MACEDO KOSSATZ BORBA

Rubrica

Ficha

02 17.523

Continuação

R\$.161,70. Em 01 de agosto de 2002. Dou fé. Escrevente, *Es*  
Eliseu Correia Avelar.-

v-7-17.523: Protocolo nº 220.798, Lvº 1-P, em 01 de dezembro de 2011:  
AVERBAÇÃO: (Cancelamento) - Fica cancelada a hipoteca registrada sob R-6 desta matrícula, conforme requerimento e Autorização para Cancelamento emitido em 05 de abril de 2007 pelo credor GILMAR GOMES, arquivados neste Ofício. FUNREJUS isento. Cota: 716,08 VRC = R\$ 100,97 (cert. e selo). Lu. Em 15 de dezembro de 2011. Dou fé. Oficial, *EMD* Claudia Macedo Kossatz Borba.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS - Rua Dr. Colares, 257, sobreloja  
Ponta Grossa-PR - CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução  
fiel da matrícula 17.523 Reg. Geral Dou Fé

Em 11/10/2018.

*Lurdes Aparecida Brim*  
LURDES APARECIDA BRIM - AGENTE INTERINA

Custas: 07 VRC = R\$ 12,93  
Cada Registro: 2 VRC = R\$ 0,39  
3 x R\$ 0,39 = R\$ 1,16  
Funrejus: R\$ 3,52  
ISS: R\$ 0,28  
Selo: R\$ 4,87  
FADEP: R\$ 0,69  
Total = R\$ 23,27  
Protocolo 213.088  
RM



Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº mPXH2.W4KoA.H4Xh3, Controle:LwKrX.a7Nsm

Andreo Martins dos Santos  
Escrevente

Segue